

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 1.448/2021 – AS/CMDCA

**Dispõe sobre o registro das entidades
de atendimento no CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 08/11/2021.

DELIBERA:

Art. 1º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO REFÚGIO DOS MENINOS E DAS MENINAS DE RUA - REMER**

Registro Nº 02/074/218

Proc. Nº 01/005426/1993

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Universo Cultural Antares

Entidade: **CAIXA DE APOIO E EMERGÊNCIA YVONNE PEREIRA**

Registro Nº 39/2009

Proc. Nº 08/003077/2008

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar – Atendimento a famílias

Art. 2º- INSCRIÇÃO DE PROGRAMA NÃO GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **LAR PAULO DE TARSO – SOLAR MENINOS DE LUZ**

Registro Nº 02/210/405

Proc. Nº 08/004760/1998

Programa de aprendizagem profissional – adolescente aprendiz – Jovem Aprendiz Solar

Art. 3º- CANCELAR REGISTRO:

Entidade: **ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA**

Proc. Nº 08/001469/2006

OBS.: Encerramento das atividades para crianças e adolescentes

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

Érica Maia Campelo Arruda

Presidente do CMDCA-Rio